



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 139/2023

Justificativa de preço para contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados no âmbito do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 139/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de **“DANIELZINHO O KACETEIRO DO FORRÓ”**, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de **“DANIELZINHO O KACETEIRO DO FORRÓ”**, tendo em vista a realização do evento **“FORRÓ CAJU 2023”**, vem formalmente JUSTIFICAR o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pelo possível contratado, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU pagará ao(a) proponente a importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações, do ano 2023, comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos

decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DOS CUSTOS DO CACHÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

- Cachê equipe e banda: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Transporte: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Produção: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- Impostos: 10.000,00 (dez mil reais);
- Técnica: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Sabe-se que os preços inflacionados dos serviços e matérias-primas, nesse período pós COVID-19, acabaram, por consequência, influenciando no valor final da proposta, a qual inclui ainda despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima descriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no FORRÓ CAJU 2023 terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período junino, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoadado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO

Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 139/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 139/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de **“DANIELZINHO O KACETEIRO DO FORRÓ”**, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de **“DANIELZINHO O KACETEIRO DO FORRÓ”**, tendo em vista a realização do evento **“FORRÓ CAJU 2023”**, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **HYLNA CABRAL ARIMATEA ROZA PRODUCAO MUSICAL**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os

casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

A região Nordeste é a mais rica em opções para curtir as melhores festas juninas de todo o Brasil. Cada estado nordestino entrega sua singularidade para realização dos festejos juninos, os eventos são recheados de cultura local e história, gastronomia rica em comidas típicas, músicas raiz, e muito forró, desde o tradicional pé de serra, até os mais diversos ritmos modernos, como o forró eletrônico e o atual piseiro.

O Forró Caju é um dos maiores eventos juninos do Brasil, e reúne um dos maiores contingentes de bandas locais e nacionais na praça de eventos entre os mercados Albano Franco e Thales Ferraz. O evento é gratuito e faz parte do calendário junino brasileiro. Organizado pela Prefeitura de Aracaju, a festa atrai um público médio de 1 milhão de pessoas a cada edição.

Em 2001, o Forró Caju se consolidou como uma das maiores festas de Sergipe e do Brasil. A partir daí, a riqueza das tradições culturais de Aracaju foram apresentadas aos brasileiros e chegou-se ao formato atual de um megaevento, com estrutura de ponta, grandes palcos, praça de alimentação, camarotes, mini-hospital, programação extensa, diversificada e de alcance nacional e internacional.

O Forró Caju é um marco na história dos Festejos Juninos e, com o hiato de quase 3 anos pós pandemia, os eventos culturais tornam-se ainda mais relevantes para a cultura e toda a classe artística de forma presencial, assim, os formatos dos festejos estão cada vez mais tecnológicos, os palcos modernos, de qualidade, com segurança, conforto e beleza, trazendo mais público tanto para a sociedade como também para a classe artística, comércio local, turismo, dentre outros.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização da região Nordeste como cenário cultural e corrobore com a identidade cultural do povo sergipano é que se justifica a escolha do artista “**DANIELZINHO O KACETEIRO DO FORRÓ**” como uma das atrações do Forró Caju 2023.

Além de artista consagrado nacionalmente, sendo capaz de mobilizar um contingente muito elevado de fãs, **DANIELZINHO O KACETEIRO DO FORRÓ** tem reconhecimento pela crítica especializada, seja nacional ou internacional.

Daniel Batista da Cruz Filho, conhecido na musicalidade como Danielzinho o Kaceteiro do Forró, é um cantor de origem humilde e pobre, filho de vaqueiro aboiador e agricultora, que nasceu em Aquidabã no agreste sergipano Sergipe, onde trabalhou na roça e em fazendas vizinhas como vaqueiro. A lida com gado sempre foi sua paixão.

Era um dos melhores corredores de vaquejada de pega de boi de mato. Em uma dessas festas sofreu um grave acidente, perdendo a visão de um olho. Daí veio a mudar totalmente a sua

vida. Então veio a ideia de seus amigos e irmãos que ele cantasse toadas e aboios para que não se afastasse totalmente da vaquejada. Assim começou a descobrir o seu talento de cantar e logo depois montou um grupo musical com seu sobrinho.

Dono de uma voz inconfundível, Danielzinho o Kaceteiro do Forró tornou-se um dos maiores representantes do ritmo genuinamente nordestino de forró e vaquejada, o cantor vem consolidando cada vez seu nome e sua carreira no segmento das cavalgadas e vaquejadas nordestinas.

Danielzinho O Kaceteiro tem rits com sucessos espalhados pelos Rodeios Brasileiros com uma pegada singular e cheia de estilo, o Kaceteiro do Forró vem cada vez mais conquistando o público.

Atualmente, Danielzinho segue em carreira solo, com o nome artístico **“DANIELZINHO O KACETEIRO DO FORRÓ”**, e continua com o estilo forró vaquejada e voz marcante de sempre.

Ao longo da sua trajetória, Danielzinho fez parte por 15 anos da Banda Danielzinho e Forrozão Quarto de Milha, onde era o cantor principal e ganhou reconhecimento nacional. Além disso, Danielzinho também contabiliza mais de 100 mil seguidores no seu perfil do Instagram, mais de 7 milhões de players no Sua Música e mais de 600 mil visualizações youtube.

Em 2022 a Banda Danielzinho o Kaceteiro do Forró passou a ser assessorada e agenciada pela empresa de show business F3 Produções, fazendo ponte com grandes marcas e eventos. A empresa especializada em gestão de carreira e agenciamento artístico no cenário musical, é licenciada para a venda e pela assessoria de imprensa do produto Danielzinho o Kaceteiro do Forró.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **HYLNA CABRAL ARIMATEA ROZA PRODUCAO MUSICAL**, inscrita no CNPJ Nº 45.963.623/0001-06, visando à apresentação artística de **DANIELZINHO O KACETEIRO DO FORRÓ**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no dia 23/06/2023, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 20h00, como parte da programação do **“FORRÓ CAJU 2023”**, Palco Luiz Gonzaga, realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 404D-A998-9FE7-D4EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 16:39:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 17:48:46 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/404D-A998-9FE7-D4EF>